

Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Benvindo de Paula, s/n, Barreira

3281-3266

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA M. DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR: ESTÉFANE MOREIRA DA SILVA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art.6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n.14.133/2021).

A contratação terá como objeto o fornecimento de placas de sinalização viária, postes galvanizados e parafusos para fixação, em conformidade com as especificações técnicas previamente estabelecidas. Esses materiais devem atender rigorosamente às normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e às diretrizes do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN). O cumprimento dessas normas é essencial para garantir que a sinalização viária seja eficaz, segura e de qualidade, tendo em vista que o objetivo principal é promover a organização e fluidez do trânsito, além de assegurar a segurança de todos os usuários das vias públicas.

A sinalização adequada das vias públicas é um dos pilares para o bom funcionamento do sistema de transporte, permitindo que motoristas, pedestres e ciclistas possam se locomover de maneira segura e eficiente. O cumprimento das especificações técnicas estabelecidas no CTB e nas normas do DENATRAN é, portanto, não apenas uma exigência legal, mas uma necessidade para que as sinalizações desempenhem suas funções de forma eficaz, minimizando riscos e acidentes.

A execução do objeto será realizada de acordo com as condições descritas neste instrumento, devendo ser seguido com rigor cada um dos requisitos técnicos e operacionais, para que a contratação atenda aos mais altos padrões de qualidade e segurança.

A escolha por realizar a contratação por **lote único** justifica-se pela natureza integrada dos materiais e pela necessidade de garantir a uniformidade e compatibilidade entre eles. O fornecimento de placas de sinalização, postes e parafusos por diferentes empresas poderia resultar em discrepâncias nas especificações dos produtos, o que comprometeria a uniformidade estética e funcional da sinalização. Além disso, a diversidade de fornecedores poderia gerar problemas de compatibilidade entre os materiais, dificultando o processo de instalação e podendo gerar custos adicionais para adequações.

Ao optar por uma única empresa para fornecer todos os itens solicitados, a Prefeitura garante uma maior coerência nos materiais fornecidos, o que se traduz em maior segurança e durabilidade da sinalização viária. Essa abordagem também facilita a fiscalização do cumprimento dos requisitos



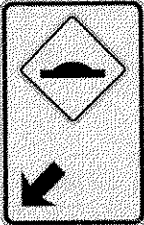
Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

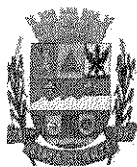
Rua Benvindo de Paula, s/n, Barreira
3281-3266

técnicos, uma vez que a responsabilidade por qualquer falha ou defeito nos materiais será centralizada em um único fornecedor. Isso contribui para uma gestão mais eficiente e para a rápida resolução de eventuais problemas que possam surgir durante a execução do contrato.

Além disso, ao concentrar a responsabilidade em uma única empresa, a administração pública pode negociar de forma mais eficaz condições de fornecimento, prazos de entrega e garantias, otimizando os custos e o processo de contratação. A uniformidade e a compatibilidade entre os materiais fornecidos também garantem que a sinalização viária atenda ao padrão de qualidade exigido pelo CTB e pelo DENATRAN, cumprindo com os critérios estabelecidos para a segurança e organização do trânsito.

Portanto, a escolha pela contratação por **lote único** visa não apenas a viabilidade técnica e econômica, mas também a segurança e eficiência no fornecimento e instalação dos materiais de sinalização, assegurando que a Prefeitura de Lima Duarte tenha uma infraestrutura de trânsito que atenda às necessidades da população de forma adequada e segura.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	100 unid.
	Placas de Advertência , com Simbologia, pictograma e legenda em película na cor preta conforme norma ABNT: NBR 14644, a ser definida no pedido. Medida: Lado 50 cm (Quadrada), confeccionada em chapa de alumínio composto - ACM, na espessura de 3mm, com película refletiva prismática, conforme norma ABNT: NBR 14644. Verso pintado com tinta fosca na cor preta.	
02	PLACA DE INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR DE ADVERTÊNCIA - IC	20 unid.
	IC-01 - Medida: 50 cm x 70 cm , confeccionada em chapa de alumínio composto - ACM, na espessura de 3mm, com película refletiva prismática, conforme norma ABNT: NBR 14644. Simbologia, pictograma e legenda em película na cor preta conforme norma ABNT: NBR 14644. Verso pintado com tinta fosca na cor preta. *Conforme modelo. 	
03	SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO	



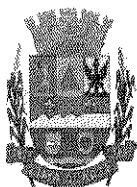
Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Benvido de Paula, s/n, Barreira

3281-3266

	R-1 - Parada obrigatória – Medida: Lado 25 cm , confeccionada em chapa de alumínio composto - ACM, na espessura de 3mm, com película refletiva prismática, conforme norma ABNT: NBR 14644. Simbologia, pictograma e legenda em película conforme norma ABNT: NBR 14644. Verso pintado com tinta fosca na cor preta.	10 unid.
04	R-2 - Dê a preferência – Medida: Lado 75 cm , confeccionada em chapa de alumínio composto - ACM, na espessura de 3mm, com película refletiva prismática, conforme norma ABNT: NBR 14644. Simbologia, pictograma e legenda em película conforme norma ABNT: NBR 14644. Verso pintado com tinta fosca na cor preta.	06 unid.
05	Placas de Regulamentação , com Simbologia, pictograma e legenda em película conforme norma ABNT: NBR 14644, a ser definida no pedido. Medida: Ø 50 cm , confeccionada em chapa de alumínio composto - ACM, na espessura de 3mm, com película refletiva prismática, conforme norma ABNT: NBR 14644. Verso pintado com tinta fosca na cor preta.	100 unid.
06	Placas de Regulamentação , com Simbologia, pictograma e legenda em película conforme norma ABNT: NBR 14644, a ser definida no pedido. Medida: 50 cm x 70 cm , confeccionada em chapa de alumínio composto - ACM, na espessura de 3mm, com película refletiva prismática, conforme norma ABNT: NBR 14644. Verso pintado com tinta fosca na cor preta.	100 unid.
07	SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO Placas de identificação, orientação de destino, educativas, serviços auxiliares, para pedestres e deficientes físicos e atrativos turísticos	
	Com Simbologia, pictograma e legenda em película conforme norma ABNT: NBR 14644, a ser definida no pedido. Medida: 50 cm x 70 cm , confeccionada em chapa de alumínio composto - ACM, na espessura de 3mm, com película refletiva prismática, conforme norma ABNT: NBR 14644. Verso pintado com tinta fosca na cor preta.	50 unid.
08	Com Simbologia, pictograma e legenda em película conforme norma ABNT: NBR 14644, a ser definida no pedido. Medida: m² , confeccionada em chapa de alumínio composto - ACM, na espessura de 3mm, com película refletiva prismática, conforme norma ABNT: NBR 14644. Verso pintado com tinta fosca na cor preta..	30 m²
09	Poste de aço galvanizado para fixação de placas de trânsito. Medidas: Ø 2 ½” x espessura de 1,95 mm x 3,5 m de altura , com sistema antigiro e tampão.	300 unid.
10	Kit com parafuso aço galvanizado Francês ¼” x 3 ½” com porca e arruela.	600 unid.

O preço estimado para a contratação foi determinado por meio da análise de, no mínimo, três cotações obtidas de fornecedores distintos. A média dos preços foi calculada a partir da soma dos três



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Benvindo de Paula, s/n, Barreira

3281-3266

valores cotados, dividida por três, resultando em um valor médio de **R\$ 143.782,00**. Esse valor reflete as condições de mercado e assegura a competitividade, além de estar em conformidade com os princípios de economicidade e eficiência, conforme estabelecido pela legislação vigente

Este valor é uma estimativa para o total da contratação, com o objetivo de assegurar que o processo licitatório seja conduzido com a devida diligência, transparência e planejamento, respeitando os limites orçamentários e os parâmetros legais exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

Ressalto ainda os valores dos demais orçamentos e suas respectivas empresas:

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E LOCAÇÕES CNPJ: 33.533.559/0001-36 R\$ 143.040,00	GLOBAL SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO CNPJ: 12.762.310/0001-22 R\$ 158.304,00	NUTRILIMA PRODUTOS AGROPECUÁRIA CNPJ: 27.277.454/0001-01 R\$ 130.002,00
--	--	---

O prazo de vigência da contratação começa no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente com vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme ditames da Lei nº 14.133/2021.

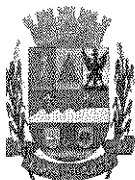
Cumpramos destacar que o objeto da presente aquisição é classificado como bem comum, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas na descrição, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por fim, o objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto municipal nº 136, de 10 de agosto de 2022.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n.14.133/2021).

Em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, solicitamos a abertura do processo licitatório para a contratação de empresa especializada no fornecimento de placas de sinalização, postes galvanizados e kits de parafusos. Esses materiais são destinados ao setor de Trânsito, com a finalidade de atender às necessidades específicas para a sinalização de vias públicas.

O fornecimento dos itens mencionados visa melhorar a segurança e a organização no tráfego urbano, contribuindo de maneira significativa para a qualidade da infraestrutura viária e o bem-estar da comunidade. A aquisição desses materiais é essencial para garantir que as normas de sinalização sejam devidamente atendidas, promovendo um ambiente mais seguro e eficiente para os usuários das vias públicas.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Benvindo de Paula, s/n, Barreira

3281-3266

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art.6º, inciso XXIII, alínea ‘c’)

Considerando o ciclo de vida completo dos materiais a serem adquiridos, a contratação de empresa especializada no fornecimento de placas de sinalização, postes galvanizados e parafusos para fixação apresenta-se como a solução mais vantajosa e alinhada aos princípios da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021). A expertise da empresa contratada assegurará a entrega de produtos de alta qualidade, em conformidade com as normas técnicas vigentes, e com a durabilidade necessária para resistir às condições climáticas e de tráfego das vias públicas.

A escolha por uma empresa especializada garante que os itens fornecidos atendam aos requisitos de resistência e funcionalidade ao longo do tempo, o que contribui diretamente para a redução de custos com manutenção e reposição. Além disso, a utilização de materiais adequados e de qualidade ao longo de todo o ciclo de vida — desde a fabricação até a instalação e a manutenção — favorece a eficácia da sinalização viária, proporcionando maior segurança e fluidez no tráfego urbano.

Dessa maneira, ao optar pela contratação de uma empresa especializada, não apenas asseguramos a entrega de soluções de qualidade superior e maior durabilidade, como também otimizamos o processo de instalação e a gestão do ciclo de vida dos materiais, resultando em melhor desempenho e redução de custos a longo prazo. Essa abordagem, que visa a economicidade e a eficiência, está em total consonância com os requisitos da Lei nº 14.133/2021, que preconiza a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com foco na sustentabilidade e na maximização dos recursos públicos.

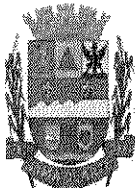
4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art.6º, XXIII, alínea ‘d’ da Lei nº 14.133/21)

De acordo com os Estudos Preliminares, os requisitos da contratação para o presente processo licitatório são os seguintes:

Participação no Processo Licitatório: Poderão participar empresas especializadas no fornecimento do material solicitado, desde que possuam habilitação regular nas áreas Fiscal, Jurídica, Social, Trabalhista, Econômico-Financeira e Qualificação Técnica. Será exigida a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica.

Formalização do Contrato: Após a homologação do processo licitatório, será firmada a Ata de Registro de Preços ou emitido instrumento equivalente, conforme o caso.

Proibição de Subcontratação: Fica vedada a subcontratação do objeto contratual. A adjudicação do presente processo será feita por lote, sendo que a Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Benvindo de Paula, s/n, Barreira

3281-3266

Responsabilidades da Contratada: A Contratada será responsável pelas relações trabalhistas de seus empregados que atuarem em função da Ata de Registro de Preços, devendo, ainda, responder por quaisquer danos causados a si, ao contratante ou a terceiros, bem como por eventuais indenizações decorrentes da execução das obrigações pactuadas com o município por meio da Ata de Registro de Preços.

A Contratada deverá, igualmente, arcar integralmente com o ônus tributário relacionado às notas fiscais que emitir, sendo possível a aplicação de descontos legais no momento do pagamento das faturas.

Aquisição e Entrega dos Materiais: A aquisição dos materiais será realizada de forma parcelada, conforme as especificações e quantidades solicitadas pela Contratante, mediante a apresentação da requisição (Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho) emitida pelo Setor de Compras.

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte se reserva o direito de recusar os produtos que não atendam às especificações estabelecidas neste instrumento convocatório, podendo, nesse caso, cancelar o contrato e aplicar as sanções previstas no art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.

Os itens deverão ser entregues na Rua Benvindo de Paula, s/n, Barreira, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a confirmação do recebimento da Autorização de Fornecimento, sem custo adicional. A Licitante Vencedora será responsável integralmente pelos custos de frete, carga e descarga do objeto.

Em caso de diferença na quantidade (relativa ao parcelamento da autorização de fornecimento), a Contratada deverá providenciar a complementação no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir da notificação expedida pela Contratante ou imediatamente, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento.

Exigência de Garantia: Em conformidade com os artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, **não será exigido garantia da contratação**, pelos seguintes motivos:

1. A contratação não envolve complexidade ou vultuosidade, o que não comprometerá o cumprimento das obrigações por parte do contratado.
2. A exigência de garantia, em regra, implica em custos adicionais nas propostas dos licitantes, os quais seriam repassados à Administração, contrariando o princípio da economicidade da contratação.
3. A exigência de garantia poderia reduzir o número de interessados, prejudicando a competitividade do certame.

Portanto, visando à maximização da eficiência e competitividade no processo licitatório, a exigência de garantia é dispensada, de acordo com a Lei nº 14.133/21.

5. VISTORIA

Considerando que se trata de um processo de aquisição, a avaliação prévia ou vistoria do objeto não se faz necessária, uma vez que a contratação refere-se exclusivamente ao fornecimento de materiais, não envolvendo serviços ou execução de obras que exijam tal procedimento.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Benvindo de Paula, s/n, Barreira

3281-3266

6. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts.6º, XXIII, alínea “e” da Lei n.14.133/2021).

A execução do objeto contratual ocorrerá conforme as condições estabelecidas no item 4 deste documento e no item 3 do Estudo Técnico Preliminar.

O fornecimento do objeto será realizado no prazo de 12 meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços ou de instrumento equivalente, conforme o caso, conforme as especificações e condições estabelecidas no processo licitatório.

7. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

Para assegurar a plena execução do serviço, a Contratada deverá, após a emissão da Autorização de Fornecimento, realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos. O cumprimento integral deste prazo é essencial para garantir a continuidade das atividades e atender de forma eficiente às necessidades do setor de Trânsito.

O não cumprimento do prazo estipulado sujeitará a Contratada às penalidades previstas no contrato, em conformidade com a legislação aplicável, a fim de garantir a regularidade e a efetividade do processo, preservando os interesses da Administração.

8. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

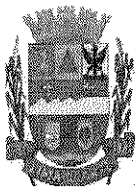
A proposta apresentada deverá assegurar que todos os materiais atendam às normas técnicas e regulamentações vigentes, garantindo a qualidade e a conformidade com as especificações estabelecidas. Além disso, a Contratada deverá oferecer condições adequadas de garantia, abrangendo eventuais substituições ou reparos necessários após a entrega, conforme os termos do contrato.

A proposta deve assegurar que os materiais fornecidos manterão sua funcionalidade e integridade durante a execução do contrato, atendendo plenamente às necessidades da Contratante e garantindo a continuidade e eficiência dos serviços.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

9.1 - ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

- O contrato deverá ser executado em conformidade com as cláusulas estabelecidas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021. Cada parte será responsável pelos efeitos da inexecução total ou parcial do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será automaticamente prorrogado pelo tempo correspondente, registrado mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Benvindo de Paula, s/n, Barreira

3281-3266

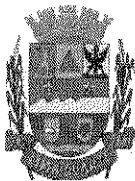
- A execução do contrato será monitorada e fiscalizada pelos fiscais do contrato ou seus respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
- O fiscal do contrato deverá registrar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, tomando as medidas necessárias para corrigir faltas ou defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- O fiscal do contrato deverá comunicar aos superiores, dentro do prazo adequado, qualquer situação que demande providências ou decisões que excedam sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- A contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o objeto do contrato em caso de vícios, defeitos ou incorreções decorrentes da execução ou dos materiais utilizados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em razão da execução do contrato. A fiscalização ou o acompanhamento do contratante não eximem a contratada de suas responsabilidades (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- A contratada será única responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).
- A inadimplência da contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo pagamento e não afetará o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- As comunicações entre a Administração e a contratada deverão ser feitas por escrito, sempre que exigido pela formalidade do ato, sendo permitidas comunicações eletrônicas em situações excepcionais e justificadas.

9.2 - CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

- O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contado a partir da apresentação da nota fiscal à Administração.
- O pagamento será feito preferencialmente por meio de ordem bancária, para crédito na conta bancária indicada pela contratada, ou, em casos específicos e justificados, por cheque bancário, a critério da Secretaria Municipal de Fazenda.
- A data de pagamento será considerada o dia em que a ordem de transferência bancária for emitida ou o cheque bancário for emitido em favor da contratada.
- No momento do pagamento, será realizada a retenção tributária conforme a legislação vigente, independentemente do percentual de tributo previsto na planilha apresentada pela contratada.

9.3 - DO RECEBIMENTO

- Os serviços serão acompanhados e fiscalizados pelo Fiscal e Gestor do Contrato da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.
- A contratada deverá fornecer toda a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações contratuais, conforme solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, sendo registrada em termo detalhado quando as exigências técnicas forem atendidas.
- A Administração realizará uma inspeção minuciosa do objeto executado, com profissionais técnicos competentes, em conjunto com os responsáveis pelo serviço, para garantir que o objeto atenda às especificações acordadas.
- Caso a fiscalização seja realizada por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e as conclusões sobre as ocorrências na execução do contrato, incluindo a fiscalização técnica e administrativa, além de outros documentos pertinentes, que deverão ser encaminhados ao gestor do contrato para o recebimento definitivo.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Benvindo de Paula, s/n, Barreira

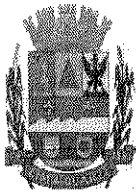
3281-3266

- O objeto poderá ser rejeitado, total ou parcialmente, caso não atenda às especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta apresentada, com a possibilidade de aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O prestador de serviços/fornecedor será selecionado por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, utilizando o procedimento auxiliar de Registro de Preços. O julgamento será realizado com base no critério de menor preço global, conforme estabelecido no artigo 54 da Lei Municipal nº 2214/24.





Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Benvindo de Paula, s/n, Barreira
3281-3266

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

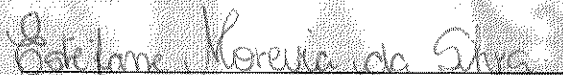
A despesa referente a esta contratação será coberta pela seguinte dotação orçamentária:

ações de sinalização viária

3.3.90.30.00.2.06.03.26.782.0020.2.0066

1.500.000 200

Esta dotação está prevista no orçamento para o exercício fiscal e será utilizada conforme as necessidades do processo licitatório e da execução contratual, em conformidade com a legislação orçamentária vigente.


ESTÉFANE MOREIRA DA SILVA
Responsável pela elaboração do TR

Aprovamos, na forma §2 artigo 33 da Lei Ordinaria Municipal 2214/2024.


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal

1781

1881

LIMA DUARTE

Mapa de Cotação de Preço Unificado

Informações Gerais da Cotação

Cotação: 0031/2025

Data: 05/02/2025 Validade: 04/04/2025

Processo: RP - Registro de Preço

Responsável pela Pesquisa: Estefane Moreira da Silva

Identificativa:

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Valor Ref.: Preço médio	
					Val. Unitário	Val. Total
01	2288153	KIT COM PARAFUSO AÇO GALVANIZADO FRANCES 1/4 X 3 1/2 COM PORCA E ARRUELA	UNID	600	6,67	4.002,00
02	2289880	PLACA DE INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR DE ADVERTÊNCIA - IC IC - Medida: 50 cm x 70 cm, confeccionada em chapa de alumínio composto - ACM, na espessura de 3 mm, com película refletiva prismática, conforme norma ABNT: NBR 14644. Verso pintado com tinta fosca na cor preta. *Conforme modelo.	UNID	20	138,67	2.773,40
03	2289872	Placas de Advertência (A), com Simbologia, pictograma e legenda em película na cor preta conforme norma ABNT: NBR 14644, a ser definida no pedido. Medida: Lado 50 cm (Quadrada), confeccionada em chapa de alumínio composto - ACM, na espessura de 3 mm, com película refletiva prismática, conforme norma ABNT: NBR 14644. Verso pintado com tinta fosca na cor preta.	Unidade	100	103,33	10.333,00
04	2295527	Placas de Regulamentação, com Simbologia, pictograma e legenda em película conforme norma ABNT: NBR 14644, a ser definida no pedido. Medida: Ø 50 cm, confeccionada em chapa de alumínio composto - ACM, na espessura de 3mm, com película refletiva prismática, conforme norma ABNT: NBR 14644. Verso pintado com tinta fosca na cor preta.	UNID	100	103,33	10.333,00
05	2289876	Placas de Regulamentação (R), com Simbologia, pictograma e legenda em película conforme norma ABNT: NBR 14644, a ser definida no pedido. Medida: 50 cm x 70 cm, confeccionada em chapa de alumínio composto - ACM, na espessura de 3 mm, com película refletiva prismática, conforme norma ABNT: NBR 14644. Verso pintado com tinta fosca na cor preta.	UNID	100	138,67	13.867,00
06	2295530	Poste de aço galvanizado para fixação de placas de trânsito. Medidas: Ø 2 1/2" x espessura de 1,95 mm x 3,5 m de altura, com sistema antigiro e tampão.	UNID	300	276,00	82.800,00
07	2295528	SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO - Placas de identificação, orientação de destino, educativas, serviços auxiliares, para pedestres e deficientes físicos e atrativos turísticos: Com Simbologia, pictograma e legenda em película conforme norma ABNT: NBR 14644, a ser definida no pedido. Medida: 50 cm x 70 cm, confeccionada em chapa de alumínio composto - ACM, na espessura de 3mm, com película refletiva prismática, conforme norma ABNT: NBR 14644. Verso pintado com tinta fosca na cor preta.	UNID	50	138,67	6.933,50
08	2295531	SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO - Placas de identificação, orientação de destino, educativas, serviços auxiliares, para pedestres e deficientes físicos e atrativos turísticos: Com Simbologia, pictograma e legenda em película conforme norma ABNT: NBR 14644, a ser definida no pedido. Medida: m², confeccionada em chapa de alumínio composto - ACM, na espessura de 3mm, com película refletiva prismática, conforme norma ABNT: NBR 14644. Verso pintado com tinta fosca na cor preta.	Metro quad	30	410,00	12.300,00
009	2295525	SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO - R-1 - Parada obrigatória - Medida: Lado 25 cm, confeccionada em chapa de alumínio composto - ACM, na espessura de 3mm, com película refletiva prismática, conforme norma ABNT: NBR 14644. Simbologia, pictograma e legenda em película conforme norma ABNT: NBR 14644. Verso pintado com tinta fosca na cor preta.	UNID	10	141,20	1.412,00

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Valor Ref.: Preço médio	
					Val. Unitário	Val. Total
010	2295526	SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO - R-2 - De preferência - Medida: Lado 75 cm, confeccionada em chapa de alumínio composto - ACM, na espessura de 3mm, com película refletiva prismática, conforme norma ABNT: NBR 14644. Simbologia, pictograma e legenda em película conforme norma ABNT: NBR 14644. Verso pintado com tinta fosca na cor preta.	UNID	6	153,33	919,98
Total ==>						145.673,88

Fornecedores

ADRIANA SALES ASSUNCAO E SILVA - CNPJ: 12.762.310/0001-22

Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	2288153	KIT COM PARAFUSO AÇO GALVANIZADO FRANCES 1/4 X 3 1/2 COM PORCA E ARRUELA	UNID	600	6,00	3.600,00
002	2289880	PLACA DE INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR DE ADVERTÊNCIA - IC IC - Medida: 50 cm x 70 cm, confeccionada em chapa de alumínio composto - ACM, na espessura de 3 mm, com película refletiva prismática, conforme norma ABNT: NBR 14644. Simbologia, pictograma e legenda em película na cor preta conforme norma ABNT: NBR 14644. Verso pintado com tinta fosca na cor preta. *Conforme modelo.	UNID	20	140,00	2.800,00
003	2289872	Placas de Advertência (A), com Simbologia, pictograma e legenda em película na cor preta conforme norma ABNT: NBR 14644, a ser definida no pedido. Medida: Lado 50 cm (Quadrada), confeccionada em chapa de alumínio composto - ACM, na espessura de 3 mm, com película refletiva prismática, conforme norma ABNT: NBR 14644. Verso pintado com tinta fosca na cor preta.	Unidade	100	100,00	10.000,00
004	2295527	Placas de Regulamentação, com Simbologia, pictograma e legenda em película conforme norma ABNT: NBR 14644, a ser definida no pedido. Medida: Ø 50 cm, confeccionada em chapa de alumínio composto - ACM, na espessura de 3mm, com película refletiva prismática, conforme norma ABNT: NBR 14644. Verso pintado com tinta fosca na cor preta.	UNID	100	100,00	10.000,00
005	2289876	Placas de Regulamentação (R), com Simbologia, pictograma e legenda em película conforme norma ABNT: NBR 14644, a ser definida no pedido. Medida: 50 cm x 70 cm, confeccionada em chapa de alumínio composto - ACM, na espessura de 3 mm, com película refletiva prismática, conforme norma ABNT: NBR 14644. Verso pintado com tinta fosca na cor preta.	UNID	100	140,00	14.000,00
006	2295530	Poste de aço galvanizado para fixação de placas de trânsito. Medidas: Ø 2 1/2" x espessura de 1,95 mm x 3,5 m de altura, com sistema antigiro e tampão.	UNID	300	320,00	96.000,00
007	2295528	SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO - Placas de identificação, orientação de destino, educativas, serviços auxiliares, para pedestres e deficientes físicos e atrativos turísticos: Com Simbologia, pictograma e legenda em película conforme norma ABNT: NBR 14644, a ser definida no pedido. Medida: 50 cm x 70 cm, confeccionada em chapa de alumínio composto - ACM, na espessura de 3mm, com película refletiva prismática, conforme norma ABNT: NBR 14644. Verso pintado com tinta fosca na cor preta.	UNID	50	140,00	7.000,00
008	2295531	SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO - Placas de identificação, orientação de destino, educativas, serviços auxiliares, para pedestres e deficientes físicos e atrativos turísticos: Com Simbologia, pictograma e legenda em película conforme norma ABNT: NBR 14644, a ser definida no pedido. Medida: m², confeccionada em chapa de alumínio composto - ACM, na espessura de 3mm, com película refletiva prismática, conforme norma ABNT: NBR 14644. Verso pintado com tinta fosca na cor preta.	Metro quad	30	420,00	12.600,00
009	2295525	SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO - R-1 - Parada obrigatória - Medida: Lado 25 cm, confeccionada em chapa de alumínio composto - ACM, na espessura de 3mm, com película refletiva prismática, conforme norma ABNT: NBR 14644. Simbologia, pictograma e legenda em película conforme norma ABNT: NBR 14644. Verso pintado com tinta fosca na cor preta.	UNID	10	144,00	1.440,00

Menor Preço Não Cotado

AZ SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA - CNPJ: 33.533.559/0001-36

Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
				Total ==>	143.040,00

PLANET SINAL LTDA - CNPJ: 49.277.454/0001-01

Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
2288153	KIT COM PARAFUSO AÇO GALVANIZADO FRANCES 1/4 X 3 1/2 COM PORCA E ARRUELA	UNID	600	4,00	2.400,00
2289880	PLACA DE INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR DE ADVERTÊNCIA - IC IC - Medida: 50 cm x 70 cm, confeccionada em chapa de alumínio composto - ACM, na espessura de 3 mm, com película refletiva prismática, conforme norma ABNT: NBR 14644. Simbologia, pictograma e legenda em película na cor preta conforme norma ABNT: NBR 14644. Verso pintado com tinta fosca na cor preta. *Conforme modelo.	UNID	20	126,00	2.520,00
2289872	Placas de Advertência (A), com Simbologia, pictograma e legenda em película na cor preta conforme norma ABNT: NBR 14644, a ser definida no pedido. Medida: Lado 50 cm (Quadrada), confeccionada em chapa de alumínio composto - ACM, na espessura de 3 mm, com película refletiva prismática, conforme norma ABNT: NBR 14644. Verso pintado com tinta fosca na cor preta.	Unidade	100	90,00	9.000,00
2295527	Placas de Regulamentação, com Simbologia, pictograma e legenda em película conforme norma ABNT: NBR 14644, a ser definida no pedido. Medida: Ø 50 cm, confeccionada em chapa de alumínio composto - ACM, na espessura de 3mm, com película refletiva prismática, conforme norma ABNT: NBR 14644. Verso pintado com tinta fosca na cor preta.	UNID	100	90,00	9.000,00
2289876	Placas de Regulamentação (R), com Simbologia, pictograma e legenda em película conforme norma ABNT: NBR 14644, a ser definida no pedido. Medida: 50 cm x 70 cm, confeccionada em chapa de alumínio composto - ACM, na espessura de 3 mm, com película refletiva prismática, conforme norma ABNT: NBR 14644. Verso pintado com tinta fosca na cor preta.	UNID	100	126,00	12.600,00
2295530	Poste de aço galvanizado para fixação de placas de trânsito. Medidas: Ø 2 1/2" x espessura de 1,95 mm x 3,5 m de altura, com sistema antigiro e tampão.	UNID	300	270,00	81.000,00
2295528	SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO - Placas de identificação, orientação de destino, educativas, serviços auxiliares, para pedestres e deficientes físicos e atrativos turísticos: Com Simbologia, pictograma e legenda em película conforme norma ABNT: NBR 14644, a ser definida no pedido. Medida: 50 cm x 70 cm, confeccionada em chapa de alumínio composto - ACM, na espessura de 3mm, com película refletiva prismática, conforme norma ABNT: NBR 14644. Verso pintado com tinta fosca na cor preta.	UNID	50	126,00	6.300,00
2295531	SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO - Placas de identificação, orientação de destino, educativas, serviços auxiliares, para pedestres e deficientes físicos e atrativos turísticos: Com Simbologia, pictograma e legenda em película conforme norma ABNT: NBR 14644, a ser definida no pedido. Medida: m², confeccionada em chapa de alumínio composto - ACM, na espessura de 3mm, com película refletiva prismática, conforme norma ABNT: NBR 14644. Verso pintado com tinta fosca na cor preta.	Metro quad	30	360,00	10.800,00
2295525	SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO - R-1 - Parada obrigatória - Medida: Lado 25 cm, confeccionada em chapa de alumínio composto - ACM, na espessura de 3mm, com película refletiva prismática, conforme norma ABNT: NBR 14644. Simbologia, pictograma e legenda em película conforme norma ABNT: NBR 14644. Verso pintado com tinta fosca na cor preta.	UNID	10	129,60	1.296,00
2295526	SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO - R-2 - De preferência - Medida: Lado 75 cm, confeccionada em chapa de alumínio composto - ACM, na espessura de 3mm, com película refletiva prismática, conforme norma ABNT: NBR 14644. Simbologia, pictograma e legenda em película conforme norma ABNT: NBR 14644. Verso pintado com tinta fosca na cor preta.	UNID	6	126,00	756,00
			Total ==>		135.672,00